

DECRETO Nº 17433/2021

Desapropria amigável o imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Desapropria de forma amigável a área abaixo descrita, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 17429/2021, visando ampliação de via pública.

§ 1º A área a ser desapropriada é a seguinte:

Parte dos Lotes urbanos n.ºs	Matrícula	Livro	Área	Proprietário
01-A, da Quadra 04, do Loteamento Dumpierre e 12, da Quadra 03, do Loteamento Jardim Scheid	39.723	2	57,88m ²	Catarina Marque CPF 781.439.349-34

§ 2º A área está localizada no Município de Dois Vizinhos, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º A área foi avaliada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, designada pelo Decreto n.º 16822/2021, em **R\$ 21.229,42 (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 3º As despesas com a transferência da área a ser desapropriada serão de responsabilidade do Município.

Art. 4º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças